

DECRETO MUNICIPAL N.º 6706 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2018 – PLANTÃO SOCIAL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.32.00.00.00	–	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CÓD	148	R\$		6.000,00	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	149	R\$		10.000,00	
TOTAL								R\$	16.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	198	R\$		4.000,00	
TOTAL								R\$	4.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 813 – LAZER
PROGRAMA: 0015 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2075 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE
			TERCEIROS - PESSOA
			JURÍDICA
		CÓD	415 R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre), R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) do recurso 4500.3110 (Custeio - Atenção Básica - Emendas Individuais).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....R\$ 21.000,00

Arrecadação maior verif. no vínculo 4500-3110-CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA-EMENDAS INDIVIDUAIS.....R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração